



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 5117/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando providências para melhoria da segurança viária na Rua Israel de Almeida, esquina com a Rua Profa. Erotides da Silva Fontes, no bairro São Vicente.

JUSTIFICATIVA:

A Rua Israel de Almeida, na esquina com a Rua Profa. Erotides da Silva Fontes, no bairro São Vicente, apresenta intenso fluxo de veículos, aliado a um movimento expressivo de pedestres, em especial nos horários de pico. Essa condição tem gerado preocupação em relação à segurança viária, uma vez que a falta de medidas adequadas de ordenamento do tráfego aumenta o risco de acidentes, principalmente envolvendo moradores da região, trabalhadores locais e estudantes que utilizam a via diariamente.

A instalação de redutores de velocidade (lombadas) se faz necessária como forma de inibir o excesso de velocidade praticado por motoristas que trafegam pelo local. A medida tem caráter preventivo, reduzindo a possibilidade de colisões e atropelamentos, além de proporcionar maior tranquilidade e segurança aos pedestres que precisam atravessar a via. Ressalta-se que o trecho mencionado se caracteriza como área residencial, o que exige atenção especial para garantir um tráfego mais calmo e seguro.

Outro ponto importante é a necessidade de pintura do meio-fio para proibir o estacionamento irregular de veículos na esquina. Atualmente, a prática de estacionar em locais inapropriados prejudica a visibilidade de motoristas e pedestres, dificultando a travessia e a realização de manobras. A delimitação clara da proibição contribuirá para manter o espaço livre, evitando obstruções e aumentando a fluidez do trânsito. Somado a isso, a repintura da faixa de pedestres é fundamental para assegurar a visibilidade da travessia, reforçando o direito de prioridade dos pedestres, que muitas vezes não é respeitado devido à má sinalização.

Por fim, considerando o crescimento do fluxo de veículos na região, é pertinente avaliar a viabilidade da instalação de um semáforo no referido cruzamento. Essa medida poderá trazer ainda mais segurança e organização ao tráfego, especialmente nos horários de maior movimento. Dessa forma, a adoção conjunta das providências mencionadas — redutores de velocidade, pintura do meio-fio, repintura da faixa de pedestres e eventual implantação de semáforo — é indispensável para garantir a proteção da comunidade e a adequada mobilidade urbana no bairro São Vicente.

SALA DAS SESSÕES, EM 01 DE SETEMBRO DE 2025

PEDRO PAULO MOLLERI (PEDRÃO MOLLERI)
VEREADOR - PL



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí

